

RESOLUÇÃO Nº 12/2009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

Aprova a criação do Colegiado Especial de Licenciatura da UFMG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 08 de setembro de 2009 e o Parecer nº 13/2009 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Colegiado Especial de Licenciatura da UFMG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Ronaldo Tadêu Pena
Presidente do Conselho Universitário